

PORTARIA ASTT Nº 08/2025, 02 DE MAIO DE 2025

Designa atribuições da Ouvidoria da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá à servidora FRANCISCA ARNÁLIA CUNHA DE FREITAS TERCEIRO, no período de 05 a 24 de maio de 2025.

NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, RESOLVE:

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, que regem a Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 11 da Lei Municipal nº 1.445/2022, que confere ao Presidente da Autarquia poderes para delegar atribuições e competências aos Diretores, à Superintendência de Trânsito e Transporte, ao Comando da Guarda Civil Municipal, aos Secretários Executivos, ao Ouvidor e ao Corregedor;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 11 da referida Lei, que autoriza o Presidente a expedir portarias necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV do art. 16 da mesma Lei, que atribui ao Presidente a competência para conferir à Corregedoria as funções afetas às suas atribuições;

CONSIDERANDO que a servidora THALILA AGUIAR LOPES, titular do cargo de Ouvidora da Autarquia, estará em gozo de férias no período de 05 a 24 de maio de 2025, conforme Portaria de Férias nº 12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FRANCISCA ARNÁLIA CUNHA DE FREITAS TERCEIRO** para exercer, no período de **05 a 24 de maio de 2025**, as atribuições da Ouvidoria da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá – CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tianguá – CE, 02 de maio de 2025.

NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS
Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT